



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 170/2020

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de junho de 2020, homologa a Decisão *ad referendum* nº 109/2020, que trata do parecer favorável da relatora deste Conselho, Gerla Castello Branco Chinelate, referente ao projeto de pesquisa intitulado "Potencial bioativo de óleos essenciais e de extratos de plantas medicinais contra artrópodes de importância veterinária e em saúde pública", sob coordenação da docente **Gílcia Aparecida de Carvalho**, tendo o seguinte período de vigência: agosto de 2020 a julho de 2024.

Garanhuns, 19 de junho de 2020.

Airon Melo 16:48

De acordo

✓ (Presidente)

Juliane Barros 16:37

De acordo+

Emanuelle Moraes 16:43

De acordo

Emmanuel Tavares 16:43

De acordo.

Victor 16:43

De acordo

ric ner 16:43

De acordo

Wellington Serafim 16:43

de acordo

Alberício Andrade 16:43

De acordo

Marlon Souza 16:43

De acordo.

EUDES SANTOS 16:43

De acordo

Renato Ferro 16:43

De acordo

Kedma Maria 16:43

De acordo

Gerla Castello Branco Chinelate 16:43

de acordo

André Magalhães 16:44

De acordo.

Islene Catão 16:44

De acordo.